



DECRETO Nº 008/2023

"Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme Lei Federal nº 8.142/1990;

DECRETA:

- Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2023, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de BOM CONSELHO-PE, etapa preparatória à X Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, das 07:00h às 12h:00h.
- Art. 2º O tema central da Conferência será: "Bom Conselho garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia":
- Art. 3º A Conferência será realizada na sede do município de Bom Conselho PE em local a ser definido posteriormente.
- Art. 4º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5° As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidos em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Bom Conselho/PE, 28 de Fevereiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Fevereiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

